PORTARIA Nº 088/2018

De 19 de março de 2018

"Dispõe Sobre Concessão de Afastamento em Razão da Licença Premio, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** o afastamento em razão a LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, no período de 19/03/2018 à 17/06/2018 a servidora **ELENIR TALIN,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1860703-9 SSP/MT e do CPF nº 020.203.391.02, efetiva no cargo de ZELADORA**,** matriculada no DRH sob o nº 2192, referente ao período aquisitivo de 19/06/2012 a 18/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de março 2018.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal